



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

Departamento de Material, Patrimônio e Serviços Gerais

Resposta à Solicitação de Esclarecimentos - FAPEMIG/DMP

Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2020.

ESCLARECIMENTOS AO EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2071022 000027/2019

PROCESSO SEI Nº: 2070.01.0009147/2019-03

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA USINA SOLAR FOTOVOLTAICA DA FAPEMIG COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS POR EMPRESA ESPECIALIZADA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DE LICITAÇÃO.

I. DAS PRELIMINARES:

O pedido de esclarecimentos foi encaminhado ao pregoeiro por meio do endereço eletrônico editais.rj@gmail.com, às 18:24 horas, do dia 17 de fevereiro de 2020. O Aviso do Edital foi publicado no Jornal Minas Gerais no dia 08 de fevereiro de 2020, uma vez que o certame está marcado para ser realizado em 05 de março de 2020. Portanto, diante do previsto no item 3.1 do Instrumento Convocatório, o pedido apresentado é tempestivo.

II. DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO

A peticionante contesta especificamente os subitens 1.1.1, 1.1.2.2 e tabela da descrição do objeto do Anexo I do Instrumento Convocatório. Solicita que sejam disponibilizados os manuais do fabricante para verificação de eventuais prescrições e rotinas não previstas no Termo de Referência. Solicita também maiores esclarecimentos sobre a necessidade de indicação de profissionais para além dos engenheiros, tais como eletrotécnicos e eletricitas, para atendimento das chamadas corretivas. Finalmente, requer que seja corrigida a tabela de descrição do objeto, item 1, por compreender que os subitens 1.1 e 1.3 se encontram representados de maneira repetida.

III. DA ANÁLISE DAS ALEGAÇÕES

Inicialmente, quanto ao mérito, cumpre esclarecer que esta Fundação adota a Minuta do Edital padrão aprovada pela Advocacia-Geral do Estado, atendendo determinação hierárquica, restando estreita margem para alterações dos Instrumentos Convocatórios pelo responsável pela sua elaboração. Ressalta-se, ainda, que a Minuta do Edital utilizada foi previamente analisada pela Procuradoria Jurídica da FAPEMIG, com respaldo quanto aos requisitos de legalidade das cláusulas ali dispostas.

- **SOBRE O PEDIDO DE DISPONIBILIZAÇÃO DOS MANUAIS**

Atendendo à solicitação da peticionante, informamos que os manuais serão compilados e disponibilizados no site da FAPEMIG (https://fapemig.br/pt/compras_e_licitacoes/) para consulta dos interessados.

- **SOBRE A SOLICITAÇÃO DE MAIORES ESCLARECIMENTOS QUANTO A NECESSIDADE DE INDICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS**

Julgando pertinente a solicitação apresentada, informamos que o texto do item 1.1.2.2 do Termo de Referência, Anexo I do Edital será retificado e passará a constar a seguinte redação:

"1.1.2.2 Chamados extraordinários para manutenção corretiva

A Contratada deverá indicar no mínimo 02 (dois) técnicos responsáveis pelo atendimento ao contrato firmado com a FAPEMIG em casos de chamados extraordinários, ou seja, situações de caráter emergencial que possam demandar a presença de profissionais *in loco* em horários diversos ao horário comercial, estabelecido como o período entre 8h e 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados. Logo, os serviços extraordinários são aqueles que extrapolam este período. Os responsáveis deverão estar no quadro de funcionários da Contratada. Os chamados extraordinários deverão ser atendidos dentro de um prazo máximo de 06 (seis) horas corridas à contar da solicitação. Os custos decorrentes do atendimento em horário excepcional serão de inteira responsabilidade da Contratada".

• **SOBRE O REQUERIMENTO DE CORREÇÃO DA TABELA DE OBJETO**

Julgando, também, ser procedente o apontamento, uma vez que ocorreu um erro material no preenchimento do termo de referência, informamos que será realizada a retificação do item 1.1 da tabela do Anexo I - Termo de Referência para constar a seguinte redação:

Lote	Item	Código do item no SIAD	Quantidade	Unidade de aquisição	Descrição do item CATMAS	Subitem	Descrição do Subitem
ÚNICO	1	000077364	1	UNIDADE	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM USINA SOLAR FOTOVOLTAICA	1.1	Manutenção dos módulos, quadros CC / CA, inversores, cluster e cabeamento da Usina Solar Fotovoltaica
						1.2	Análises Termográficas
1.3						Manutenção em transformador a seco, cubículos, disjuntores, seccionadora e quadros elétricos da subestação da Usina Solar Fotovoltaica	
	2	000077364	1	UNIDADE	FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM USINA SOLAR FOTOVOLTAICA.		

IV. CONCLUSÃO

Considerando que os pedidos de esclarecimento ensejaram alterações no Termo de Referência, o instrumento convocatório deverá ser republicado com as devidas retificações.

Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2020.

Ismael Robert dos Santos

MASP: 1477771-8

Chefe do Departamento de Material, Patrimônio e Serviços Gerais

Antenor Berquó Guimarães

MASP: 1147229-7

Gerente de Logística e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **Ismael Robert dos Santos, Chefe de Departamento**, em 20/02/2020, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antenor Berquo Guimaraes, Gerente de Logística e Aquisições**, em 20/02/2020, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11759397** e o código CRC **9FD873A3**.